

RESOLUÇÃO Nº 677/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do LACEN, dia 14 setembro de 2007, às 14 horas,

Considerando a Portaria GM/MS n.º 221, de 15 de fevereiro de 2005, que determina que a Secretaria de Atenção à Saúde regulamente a política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia;

Considerando a Portaria SAS n.º 95, de 14 de fevereiro de 2005, que define e dá atribuições às Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG, como Unidade de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado em: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 20 de setembro de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES
Secretário de Estado da Saúde